UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC



EDITAL n. 225/2019

Altera os Editais n. 51, 52 e 53/2019, que dispõe sobre os Processos Seletivos: ProEngenharias, ProGestão e ProSaúde respectivamente, para ocupação de vagas ociosas em diversas fases, no primeiro semestre de 2019, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna púbica a alteração dos "subitens 2.12" dos Editais n. 51, 52 e 53/2019, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 Os subitens 2.12, dos itens "2 DA SELEÇÃO", passam a vigorar com a seguinte redação:
 - 2.12 O candidato contemplado, durante a realização do curso e vigência da bolsa, não poderá ser reprovado em mais de **02 (duas) disciplinas** por semestre, podendo justificar a reprovação por 02 (duas) vezes durante todo o curso.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais n. <u>51</u>, <u>52</u> e <u>53/2019</u>.

Criciúma/SC, 19 de julho de 2019.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta Reitora da UNESC